



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

Projeto de Lei Nº _____/2021

Campina Grande 14 de maio de 2021

EMENTA:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAR PROGRAMA "EMPRESA AMIGA DA
FEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Programa "Empresa Amiga da Feira", com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade das feiras municipais.

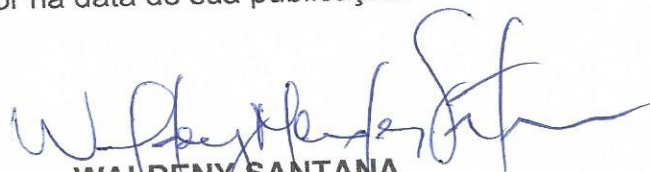
Parágrafo único: A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção nos equipamentos, reforma e ampliação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, com as pessoas jurídicas interessadas, Termo de Parceria, através da Secretaria competente.

Art. 3º As pessoas jurídicas que firmarem Termo de Parceria com o Poder Executivo, terão expedidas o título "Empresa Amiga da Feira do Município de Campina Grande".

Parágrafo único: As pessoas jurídicas cooperantes com o programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da feira municipal, inclusive por meio da colocação de placas ou outdoors para divulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WALDENY SANTANA
VEREADOR/DEM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

JUSTIFICATIVA

Considerando a feira um patrimônio da nossa cidade tendo sua fundação devidos as atividades comerciais desde os primórdios até os dias de hoje, começando com a travessia dos Tropeiros que aqui repousavam e logo em seguida sendo criada a Feira de Campina Grande.

Desse modo, o presente projeto visa proporcionar uma parceria entre pessoas jurídicas e Poder Público, de modo a permitir que empresas se engajem e promovam benefícios diretos as feiras da cidade, por meio de doações de materiais, realização de obras de manutenção nos equipamentos públicos, reforma e ampliação de áreas ou realização de ações que visem fomentar a melhoria dos espaços, em troca de publicidade.

Assim, por entender necessário e de relevante importância o presente projeto, este Signatário conta com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.


WALDENY SANTANA
VEREADOR/DEM